

Autorizações de saída da escola
2025/2026

Escola: _____
Ano /Turma: _____ Nº: _____
N.º Processo: _____

ALUNO _____

Artigo 20º

Cumprimento do horário letivo

1. (...)

2. De acordo com a alínea m) do artigo 10º da Lei nº 51/2012, podem ser autorizados a sair da escola,

a) no intervalo do almoço, os alunos cujos encarregados de educação, por escrito, o autorizem e se responsabilizem por tudo o que possa ocorrer com os seus educandos neste período, fora da escola;

b) ao último tempo ou tempos, se colados e da mesma disciplina, quando a escola não tem capacidade para garantir a sua ocupação com um docente, os alunos cujos encarregados de educação, por escrito, o autorizem e se responsabilizem por tudo o que possa ocorrer com os seus educandos neste período, fora da escola;

c) livremente, os alunos maiores de 16 anos cujos encarregados de educação, por escrito, o autorizem e se responsabilizem por tudo o que possa ocorrer com os seus educandos fora da escola.

Do Regulamento Interno do AESJB

Autorizo o meu educando a sair no **intervalo do almoço**, responsabilizando-me por tudo o que possa ocorrer com ele neste período, fora da escola.

_____/_____/_____. _____

(assinatura legível do Encarregado de Educação)

Autorizo o meu educando a sair **ao último tempo ou tempos da mancha horária do respetivo dia**, quando falta o professor e a **escola não tem outra atividade substituta da aula ou aulas**, responsabilizando-me por tudo o que possa ocorrer com ele neste período, fora da escola.

_____/_____/_____. _____

(assinatura legível do Encarregado de Educação)

Autorizo o meu educando, maior de **16 anos**, a sair livremente da escola, responsabilizando-me por tudo o que possa ocorrer com ele fora da escola.

_____/_____/_____. _____

(assinatura legível do Encarregado de Educação)

Só para pré-escolar e 1º ciclo

Autorizo que, na minha ausência, o meu educando seja entregue, para sair da escola, a

_____, C/C nº _____

_____, C/C nº _____

_____, C/C nº _____

_____/_____/_____. _____

(assinatura legível do Encarregado de Educação)

Autorizo o meu educando a sair da escola **sozinho, depois de terminar as aulas do dia**.

_____/_____/_____. _____

(assinatura legível do Encarregado de Educação)

A preencher pelos serviços,

antes de arquivar e lançar as permissões no INOVAR.

Conferi o nome e a(s) assinatura(s) do EE. ____/____/____. _____

NOTA:

Os alunos podem entrar na escola atrasados, mas só podem sair depois de terminada a mancha horária do respetivo dia, a não ser que os encarregados de educação permitam outras saídas, nos termos constantes neste impresso, que está em conformidade com o Regulamento Interno. Os alunos maiores de 18 anos têm livre trânsito sem necessidade de qualquer autorização. Os alunos do pré-escolar e do 1º ciclo só podem sair acompanhados dos respetivos Encarregados de Educação ou de quem os substituir ou, ainda, **sozinhos**, conforme autorização constante neste impresso.